

**Campus Boa Vista** 

PORTARIA Nº 313/2016

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

## RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ROSELI ANATER**, no período de 21 de julho a 01 de agosto de 2016, para participar da capacitação sobre Formação em Terapia Artística, em Lajeado-RS.

 II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 14 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PIOVESAN

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro